COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 63/2019

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan (PSD)
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Institui a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco

RELATÓRIO

Por meio do projeto em análise, o vereador proponente busca instituir a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

Pontua o proponente que a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar palestras, seminários, elaborar e distribuir materiais educativos com o intuito de alertar e informar a população sobre os perigos da automedicação.

Destaca ainda o proponente que nas atividades realizadas durante a Semana deverá ser divulgada a importância do farmacêutico no ato da dispensação de medicamentos, informando a população sobre sua competência técnica para orientar quanto ao uso seguro de medicamentos.

ANÁLISE

Analisando a matéria, verificamos que o presente projeto de lei é de extrema relevância social, pois busca conscientizar a comunidade sobre os malefícios que a automedicação pode trazer, já que o uso de medicamentos sem prescrição médica pode causar reações alérgicas, dependência e até em casos mais graves, a morte.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise anteriormente exposta, onde mostra-se evidente o benefício social com tal projeto de lei, opinamos pela sua aprovação uma vez que não há nenhum óbice a sua tramitação.

Assim, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 13 de agosto de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - PODEMOS
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro